



**AUTÓGRAFO DE LEI N° 39/2025    06 de Junho de 2025.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE  
MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO  
DE POTENGI, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Potengi, **José Juscie Rodrigues da Costa**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Catadores de Materiais recicláveis do Município de Potengi - CE, sob CNPJ: 56.126.620/0001-26, com sede e foro neste Município.

**Art. 2º** - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - substitua os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços nele compreendido;

II - alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Potengi - CE.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potengi - CE, aos 29 de Maio de 2025.

**José Juscie Rodrigues da Costa  
Vereador**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

Rua Francisco Guedes, 174, centro Potengi – CE  
CEP: 63.160-000  
E-mail: [camarapotengi@gmail.com](mailto:camarapotengi@gmail.com)